PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE SETEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre o dia municipal do Farmacêutico, no Município de Anápolis, e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu**, PREFEITO DE ANÁPOLIS**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica instituído no Município de Anápolis, o Dia do Farmacêutico, a qual passará a constar no calendário oficial do município, e será comemorado, anualmente, no dia 25 de Setembro, em conformidade com o dia Internacional do farmacêutico que também é comemorado no dia 25 de Setembro.

Art. 2º- A data que determina o art. 1º fará parte do calendário oficial da Prefeitura Municipal de Anápolis.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Art. 4º-. Revogam-se as disposições em contrário

Sala de Sessões, em 26 de Setembro de 2017.

Prof.ª Maria Geli Sanches (Autora)
Vereadora
Presidente da Comissão de Educação Cultura, Ciência e Tecnologia

Vilma Rodrigues (Coautora)
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A profissão de farmacêutico é uma das mais antigas do mundo. No ano de 1338, em Portugal ela teve o primeiro diploma reconhecido e 1461 foi regulamentada a separação da profissão de farmacêutico com a médica.

No Brasil, os primeiros profissionais farmacêuticos, os boticários como eram conhecidos, vieram com os jesuítas. José de Anchieta é considerado o primeiro boticário do Brasil. As farmácias na época eram conhecidas como boticas, e a primeira foi autorizada como comércio em 1640.

O Regimento da Junta de Higiene Pública, aprovado pelo decreto imperial 829 de 29 de Setembro de 1851, regulamentou a profissão de "boticário". O decreto de 2055, de Dezembro de 1857, estabeleceu condições para que os farmacêuticos, não habilitados, pudessem exercer a profissão e a partir de 1886 finalmente os farmacêuticos foram considerados de fato uma profissão.

A profissão de farmacêutico no Brasil teve de vencer vários obstáculos para se firmar, após muita luta, é que a profissão ganhou o direito exclusivo na produção e manipulação de medicamentos. Atualmente a profissão de farmacêuticos é uma das mais importantes do mundo, pois esses profissionais são os responsáveis pela liberação dos medicamentos para uso correto da população, sendo importante ressaltar que o farmacêutico é um dos profissionais mais confiáveis, acessíveis e requisitados, em todo o mundo. Milhões de pessoas, diariamente vão às farmácias em busca do medicamento e da orientação prestada por farmacêuticos.

Hoje, o farmacêutico atua em mais de 100 atividades regulamentadas pelo Conselho Federal de Farmácia, seja em farmácias e drogarias, em análises clínicas, na área hospitalar, no setor público ou na área industrial entre outras funções e lugares. Sendo assim, o farmacêutico possui grande responsabilidade social.

É inegável seu valor para prevenção, tratamento e cura de doenças, assim

como é inegável o crescimento e diversidade das atividades que podem ser exercidas por este profissional.

Diante do exposto propomos que o dia 25 de Setembro conste no calendário Municipal, como data comemorativa, em homenagem ao Dia Municipal do Farmacêutico e diante da relevância da matéria, solicito apoio dos nobres pares para a aprovação do presente.

Sala das Sessões, 26 de Setembro de 2017.

Prof.ª Maria Geli Sanches (Autora)
Vereadora
Presidente da Comissão de Educação Cultura, Ciência e Tecnologia

Vilma Rodrigues (Coautora)
Vereadora